



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Artes/ IARTE
COLEGIADO DO CURSO DE MÚSICA
PLANO DE ENSINO



1. IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Prática de Conjunto II (Camerata de Violões, duos, trios e outras formações com violão)				
UNIDADE OFERTANTE: IARTE / MÚSICA				
CÓDIGO: IARTE31305		PERÍODO/SÉRIE: 2º PERÍODO		TURMA:
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 15h	PRÁTICA: 15h	TOTAL: 30h	OBRIGATÓRIA: (X) Licenciatura/Bacharelado	OPTATIVA: ()
PROFESSOR: Maurício Tadeu dos Santos Orosco				ANO/SEMESTRE: 2023/2
OBSERVAÇÕES: a disciplina aqui ofertada acolherá formações diversas com violão, inclusive com outros instrumentos e/ou canto, conforme disponibilidade e interesse dos discentes do Curso de Música da UFU.				

2. EMENTA

Estudo progressivo da prática musical em conjunto abordando obras de gêneros e estilos diversos.

3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos da disciplina em questão propiciam o domínio progressivo dos fundamentos interpretativos em contextos camerísticos diversos com violão, e se justificam na medida em que diversificam a experiência musical dos discentes envolvidos.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Propiciar ao estudante o desenvolvimento das habilidades técnicas, perceptivas e interpretativas, intrínsecas à prática musical em grupo.

Objetivos Específicos:

- Promover contato com possibilidades de trabalho de técnico-instrumental em contexto de grupo via realização de linhas melódicas complementares entre naipes, acompanhamentos específicos, efeitos imitativos e/ou percussivos, exploração timbrística inusual (caricata), características estas específicas de repertórios originais ou transcritos para Camerata de Violões;
- Desenvolver habilidades de ação e reação musicais (perguntas e respostas/ antecedentes e consequentes), no contexto de um repertório original ou adaptado à Camerata de Violões;
- Aprimorar o senso musical coletivo dos alunos com exercício de contrastes de dinâmicas, articulações, andamentos e timbres, de modo a se obter consciência da função das partes no todo e do resultado



coletivo musical obtido;

- Expor o discente, quando possível, ao timbre, respiração, fraseado e repertório próprios de outros instrumentos e/ou canto;
- Apresentar o repertório desenvolvido nos espaços da UFU e eventualmente em outros espaços da cidade ou de outros municípios, a depender do interesse dos alunos e de apoio externo.

5. PROGRAMA

- Práticas intensivas na realização de obras para pequenos ou grandes grupos de câmara;
- Metodologias de estudos musicais em ensaio conjuntos;
- Compreensão do texto musical sob a perspectiva da inter-relação das partes;
- Construção da percepção auditiva e adequação às sonoridades e expressividades produzidas pelos outros discentes participantes.

6. METODOLOGIA

A disciplina contempla propostas de formações variadas pelo professor a partir da presença do violão e estimuladas a partir do mesmo, ou seja, duos trios e quarteto (camerata), podendo abranger outros instrumentos ou canto, conforme os matriculados. Em vista disso, havendo mais de uma formação em classe, procederemos com alternância de orientação e apresentação dos resultados dos estudos dos discentes a cada aula via formato masterclass com a participação de todos, e sendo solicitado aos mesmos o acompanhamento das discussões e proposições.

No caso da camerata de violões, formação essa que deve preponderar, a divisão se dará em quatro naipes baseados nos princípios da regência coral e com certo alinhamento também a conceitos orquestrais.

Uma vez dividida em naipes, a Camerata será conduzida em ensaios coletivos com o professor supervisionando a leitura das partes e sugerindo expressões. Com o grupo uma vez coeso e seguro, o próximo passo é a lapidação dos matizes sonoros, contrastes entre seções e partes menores quanto a dinâmicas, articulações, andamentos e timbres. Tanto com a camerata quando com outras formações, caso ocorram, serão conduzidos de modo que os alunos tenham consciência de suas partes e da função das mesmas no coletivo, bem como consciência da estrutura quanto à expressão.

Carga Horária: 30h.

7. AVALIAÇÃO

- Empenho/envolvimento do aluno no processo (50 pontos);
- Apresentação do produto musical gerado ao final na disciplina (50 pontos);
- Total = 100 pontos

8. Bibliografia Básica:

FRANÇA, Eurico Nogueira. **A evolução de Villa-Lobos na música de câmara**. 2. ed. Rio de Janeiro: Museu Villa-Lobos, 1979.

KING, Alec H. **Mozart: música de câmara**. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.



MARIZ, Vasco. **A canção brasileira de câmara**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2003.

Bibliografia Complementar:

AUSTIN, William. **La musica em el siglo XX**: desde Debussy hasta la muerte de Stravinsky. Madrid: Taurus, c1984.

COOPER, Barry. **Beethoven, um compêndio: guia completo da música e da vida de Ludwig van Beethoven**. Colaboração de Anne Louise Coldicott, Nicholas Marston e Willian Drabkin. Tradução de: Mauro Gama e Cláudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

DONINGTON, Robert. **La musica y sus instrumentos**. Madrid: Alianza Editorial, 1986.

KIEFER, Bruno. **História da música brasileira**. 3. ed. Porto Alegre: Movimento, 1982.

TOMES, Susan. **Beyond the notes**: journeys with chamber music. Woodbridge: Boydell & Brewer, 2005.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: ____/____/____

Assinatura do professor: _____